



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 11/07/2025 – EDIÇÃO 304 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 035-2025 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS E CONSUMO DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI n.º 035-2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para desempenhar a função gratificada de Chefe de Seção de Contas e Consumo do SAAE de Piumhi e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 70 da Lei no 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 90 da LC no

69/2020,

Considerando, que no quadro efetivo do SAAE há servidor (a) com competência e perfil condizente com a função;

RESOLVE:

Art. 1 O Fica indicado (a) e nomeado (a) o(a) servidor(a) Hyago Luis de Sá, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Contas e Consumo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais, nos termos da Resolução no 001/1990 do CTA do SAAE e LC 69/2020.

Parágrafo único: a função gratificada deverá ser exercida cumulativamente com o cargo efetivo do (a) servidor (a) fazendo jus à gratificação código GR-III do anexo II “B” da LC 69/2020.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de 10/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 11 de julho de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º90/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º53/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º53/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 04/08/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2025 CREDENCIAMENTO N.º 06/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º16/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO N.º06/2025, cujo objeto visa o credenciamento de médicos, clínicas e laboratórios para realização de procedimentos, exames laboratoriais e consultas médicas especializadas no Município de Piumhi – MG, em cumprimento ao Programa Mais Acesso à Especialidade -

PMAE. A data inicial de acolhimento das propostas será às 08:00 horas do dia 29/07/2025 até 17:00 horas do dia 29/07/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222 ou WhatsApp (37) 9 9984-7081. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2025 CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº16/2025

Objeto: Credenciamento de médicos, clínicas e laboratórios para realização de procedimentos, exames laboratoriais e consultas médicas especializadas no Município de Piumhi – MG, em cumprimento ao Programa Mais Acesso a Especialidade –PMAE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: artigo 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: credenciamento. Declaração de Inexigibilidade e ratificação na forma da Lei n. 14.133/2021. Piumhi/MG, 10 de Julho de 2.025. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02-2025 -ZANDER LOURNZO COUTINHO MOREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº02-2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023; para comparecerem no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, junto à Seção de Pessoal do SAAE munido da documentação conforme ITEM 11.4 e ITEM 11.5 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, para efetivação do contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame.

Portanto ficam convocados os seguintes candidatos:

FISCAL:

· Zander Lourenzo Coutinho Moreira

Piumhi, 10 de julho de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº87/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de madeiras em geral em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 29/07/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº86/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº15/2025

Ratifico nos termos do art. 74, I c/c §1º da Lei 14.133/2021, o ato de declaração de “Inexigibilidade”, exarado pelo agente de contratação, procedimento licitatório instaurado para a prestação de serviços de apoio administrativo que tem por finalidade promover a integração do jovem aprendiz, por meio de execução de atividades auxiliares, com caráter educativo, que lhe assegurem a adequada formação técnica-profissional, conforme especificações, conforme especificações constantes deste instrumento, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência, abrangendo 04 (quatro) aprendizes. Valor global: R\$ 85.536,16 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). A despesa decorrente do contrato a ser firmado ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.01-04.122.0003.2016-3.3.90.39.00-1.500.000.0000 Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal – Piumhi/MG, 10 de Julho de 2.025.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)



[prefeituradepiumhi](#)

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
ADM 2021/2024